



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 - Centro - Umari-CE.

**ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO OITAVO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Aos 02 dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 113, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Ana Paula Araújo Viana Alencar; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente conforme o Edital nº 001/2020, de 30/06/2020, que, convoca a tomar posse, o 1º Suplente de Vereador FRANCISCO TORQUATO DE ANDRADE, da coligação PSD/PP/PR/PV/PTN, diplomado pelo partido PSD. Após juramente, o senhor Presidente declara empossado o suplente de vereador FRANCISCO TORQUATO DE ANDREDE em virtude do licenciamento do vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre - PSD. Em seguida o senhor Presidente justifica a ausência do vereador Francisco Alex, e em seguida coloca em discussão a ata do dia 10/06/2020, após discussão, a mesma foi provada por unanimidade. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Decreto nº 020/2020, de 29 de junho de 2020, que, "PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, NA FORMA DO DECRETO Nº 33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Decreto Municipal nº 021/2020, de 29 de junho de 2020, que, "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO LANÇADO PELO EDITAL 001/2020 DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício nº 052/2020, de 25 de junho de 2020, que, "SOLICITA EM CARÁTER



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

DE URGÊNCIA, URGÊNTISSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NOS MOLDES PREVISTOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE"; Projeto de Lei nº 009/2020, de 20 de maio de 2020, que, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 010/2020, de 18 de junho de 2020, que, "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 011/2020, de 30 de junho de 2020, que, "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE UMARI - CMPC ESTABELECE SUAS COMPETÊNCIAS, SUA COMPOSIÇÃO, SEUS ÓRGÃOS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES"; Projeto de Lei nº 012/2020, de 30 de junho de 2020, que, "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UMARI - FMC E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Parecer Conjunto nº 006/2020, sobre o Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Poder Executivo, de 18 de junho de 2020. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 019/2020, de 19 de junho de 2020; Edital nº 001/2020, de 20 de junho de 2020, que Convoca o 1º Suplente da Coligação PSD/PP/PR/PV/PTN, Francisco Torquato de Andrade, diplomado pelo Partido PSD, para tomar posse do cargo de Vereador, que será no dia 02 de julho de 2020, às 09h00min horas, no Plenário desta Câmara Municipal. E de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Mario Praxedes que saudou a todos os presentes e dar boas-vindas ao suplente de vereador NINO TORQUATO, e solicita dos membros da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento que seja dado os pareceres dos projetos que tramita nas comissões. E em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Torquato, que saudou a todos os presentes e fala que esta muito satisfeito por mais uma vez esta junto dos senhores vereadores, agradece ao vereador Mario Praxedes pelas palavras, e ainda fala que esta a disposição do Poder Legislativo. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes e dar boas-vindas ao suplente de vereador Sr. Francisco



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Torquato, ainda com a palavra o vereador agradece a administração pelo concerto das estradas vicinais. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador João de Pedrosa, que saudou a todos os presentes, e fala que a população do Sítio Umarizinho, estão cobrando o concerto da estrada, e concede a parte ao vereador Francisco Herly, que fala que a estrada do Sítio Umarizinho logo será feito o reparo necessário. O vereador João de Pedrosa, fala que espera realmente que seja feito, e pede a Deus que proteja seu irmão, que estar hospitalizado. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente colocou discussão única o Projeto de Lei nº 010/2020, de 18 de junho de 2020, que, "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, o senhor Presidente fala que este projeto de contratação, é em virtude do estado de calamidade que o município se encontra, e devido o numero de casos no município. A vereadora Paula Viana, fala que o referido projeto é de suma importância, haja vista, nosso município estar correndo risco de um colapso na prestação de serviço aos cidadãos, devido o crescente número de casos em algumas secretarias, principalmente na secretaria de saúde. Porém, o Projeto deveria ter vindo mais explícito, no sentido de indicar quais seria a necessidade de cada secretaria, e peço da a administração, que olhe com bons olhos, em relação à contratação de médicos para o hospital. A vereadora finaliza sua fala parabenizando DR. Nino, por sempre estar atendendo nosso povo. O senhor Presidente fala que não concorda com a vereadora, em relação ao Projeto vim detalhando a necessidade de cada secretaria, e diz que isso não seria possível, por que a contratação só será feita em caso de excepcional interesse público. O referido Projeto de Lei, após discussão foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente passa a




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO


Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.


palavra para o vereador Mario Praxedes, que saudou a todos os presentes e fala que nunca viu uma doença como o covid-19, é muito difícil de entender esse vírus, por que na nossa cidade tem 52 casos confirmados, e graças a Deus os 52 casos já estão curados, e a maioria foi casos assintomáticos, e foi curado sem tomar nenhum medicamento. O vereador Mário, ainda em sua fala, pede que as barreiras sanitárias, principalmente a de Ipaumirim, façam seu trabalho igualmente pra todos. O senhor Presidente diz concordar totalmente com as palavras do Vereador Mário e declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a terceira (3ª) Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 07/07/2020, as 09h00min horas da manhã, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 


2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

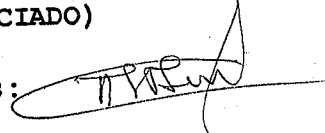
3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário: 

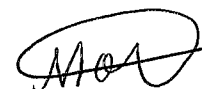
4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana: 

5- Francisco Alex Silva Barros: (AUSENTE)

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar: 

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre: (LICENCIADO)

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos: 

9- Marcos Julião Brasil: 

10- Francisco Torquato de Andrade - SUPLENTE: 